

## **EDITAL PRPG N° 04/2025**

### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPG**

### **CHAMADA PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE EXCELÊNCIA (PROEX)**

Considerando a Resolução CoPGr Nº 8759, de 17 de março de 2025, que cria o Programa de Aperfeiçoamento da Pós-graduação (PAPG) e o Memorando de Entendimento entre a USP, CAPES, FAPESP e demais universidades públicas paulistas, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo lança o presente Edital para a seleção de candidaturas de Programas de Pós-graduação (PPG) de Excelência da USP (PROEX da CAPES) para ingresso no PAPG. A adesão de cada PPG selecionado para o PAPG terá duração de 4 anos, podendo ser renovada em novos editais periódicos.

### **PREÂMBULO**

### **PROPOSTA DE EVOLUÇÃO DO MODELO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

As bases da estrutura do atual Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) foram estabelecidas pelo Parecer Sucupira em 1965,<sup>1</sup> inspirado no modelo norte-americano da época, e que estabeleceu diretrizes para uma pós-graduação escalonada e hierarquizada com dois níveis de formação: mestrado e doutorado.

Nessas seis décadas, a pós-graduação brasileira passou por seis planos nacionais (PNPG) e modificou-se consideravelmente no país, assim como nos Estados Unidos (EUA), Europa e outros países. Porém, há necessidade contínua de reavaliação da sua estrutura, no afã de aprimorá-la e incorporar novos formatos para melhorar a qualidade de formação dos seus estudantes. Os dois primeiros PNPGs dedicaram-se à estruturação da pós-graduação e à sua articulação com os demais setores da educação nacional. O terceiro PNPG orientou-se por sua articulação com o sistema de ciência e tecnologia, enquanto o V PNPG lidou com a

---

<sup>1</sup> Parecer nº 977/65, C.E.Su, aprovado em 3 de dezembro de 1965.

rápida expansão da pós-graduação. Já o VI PNPG de 2010 voltou-se à formação dos estudantes. Atualmente está em fase final o VII PNPG.<sup>2</sup>

A pós-graduação no Brasil teve como objetivo inicial formar pesquisadores e professores para as universidades brasileiras, então prioritariamente públicas. O sistema saltou de 673 cursos em 1976 para 2.993 em 2004 (28 anos, 345%). Em 2022, eram 4.777 programas de pós-graduação (PPGs) no Brasil, oferecidos em 324 municípios e compostos por 7.246 cursos assim distribuídos: 3.789 mestrados e 2.503 doutorados acadêmicos e 895 mestrados e 59 doutorados profissionais. Na Universidade de São Paulo (USP), atualmente existem 262 PPGs, com cerca de 26 mil alunos e titulando cerca de 7.000 mestres e doutores anualmente (4.000 títulos de mestre e 3.000 títulos de doutor). No ano de 2023, a USP foi responsável pela titulação de 6% de todos os mestres e 12% de todos os doutores no Brasil.

Entretanto, o percurso formativo na pós-graduação alcançou dinâmica diversa daquela dialogada em 1965; ou seja, em proporção crescente, ele não é escalonado tampouco hierarquizado. Na USP, o mestrado tem-se mostrado finalístico, uma vez que dois terços dos seus titulados não ingressam no doutorado. Essa proporção é ainda menor nos últimos quatro anos, não só na USP, mas em todo o país. Por outro lado, alguns PPGs possuem proporção significativa de estudantes que ingressam no doutorado direto (sem o mestrado prévio), correspondendo a 21% dos atuais estudantes de doutorado da USP. Adicionalmente, houve a criação de mestrados profissionais, sem doutorado, ressaltando as diferenças formativas e de objetivos entre o mestrado e doutorado. Em conjunto, esses dados reforçam a distinção da expectativa dos estudantes em relação à formação a ser alcançada no mestrado e no doutorado, trazendo contradição à necessidade de hierarquia entre os graus outorgados. A hierarquização não valoriza o mestrado como finalístico e com objetivos formativos próprios, colocando-o como etapa intermediária (e necessária) para o doutorado.

A hierarquização dos cursos da pós-graduação (e que ainda é seguida pela maioria dos casos) levou a um processo pouco eficiente e demasiado longo. No Brasil, a idade média no momento da defesa da tese é de aproximadamente 38 anos. Nos EUA, essa idade é de 31,7 anos. O tempo médio de titulação do mestrado

---

<sup>2</sup> PNPG 2024-2028, versão preliminar, [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contenudo/documentos/19122023\\_pnpg\\_2024\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contenudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf)

na USP é de 2,75 anos (chegando a 3,15 anos entre os titulados de 2024). Para aqueles que continuam no doutorado, o tempo médio entre a matrícula no mestrado e defesa da tese de doutorado é de cerca de 9 anos, com idade média na defesa de tese de 37,1 anos. É importante observar, entretanto, que o tempo médio de duração do doutorado e do doutorado direto (sem o mestrado como pré-requisito) é semelhante: 4,5 anos; ou seja, o doutorado direto não adiciona tempo extraordinário ao processo formativo.

No Brasil, os objetivos da pós-graduação de formar professores para o sistema universitário nacional permaneceram relativamente constantes ao longo do tempo. Esse sistema, entretanto, encontra-se relativamente saturado, uma vez que a expansão do número de cursos de pós-graduação e de seus titulados foi muito maior que do sistema universitário público. De qualquer forma, vale ressaltar que 19% dos docentes de PPGs no país são egressos da USP; esse número chega a 26% na área de saúde, reforçando o papel decisivo da USP na formação de professores universitários de alta qualidade. Ademais, ainda há um número significativo de docentes do magistério superior privado que carecem da titulação pós-graduada.

O longo tempo formativo na pós-graduação e a perspectiva estreita de absorção dos titulados no sistema universitário podem tornar as carreiras vinculadas à educação superior e à Ciência, Tecnologia e Inovação menos atraentes para os recém-graduados. O VII PNPG atualmente em construção percebe com sensibilidade esses problemas, da necessidade de absorção de doutores para além dos muros acadêmicos: setor público, indústria e terceiro setor. A primeira incongruência já foi identificada há décadas nos EUA, por exemplo, onde o número de doutores formados superava desde a década de 1970 a respectiva demanda universitária.<sup>3</sup> Naquele país, entendeu-se que o formato do doutorado não atendia mais ao seu propósito e mais recentemente houve movimento conclamando uma reforma estruturante para atender ao segundo aspecto, ou seja a demanda por pesquisadores nas mais diversas áreas da sociedade.<sup>4</sup>

A qualidade da pós-graduação não depende apenas do valor da pesquisa científica, mas igualmente da perspectiva de trabalho intelectual após a defesa, seja

---

<sup>3</sup> Gould J. How to build a better PhD. Nature, 2015; 528:22-25.

<sup>4</sup> Editorial. PhD training is no longer fit for purpose – it needs reform now. Nature, 2023;7944:414.

dentro ou fora da academia.<sup>5</sup> A pós-graduação não pode formar apenas mestres e doutores altamente porém estritamente competentes em técnicas de pesquisa, mas sim cientistas profissionais com raciocínio crítico e inovador, sabendo, para esses fins, lançar mão de ferramentas científicas para criar conhecimento, entender o “mundo” e abordar problemas. Isto é o que tem sido chamado em muitos ambientes acadêmicos internacionais de “doutorado pensante” (“thinking doctorate”).<sup>6</sup> Além disso, o mestrado deve ser valorizado com objetivos de formação próprios, oferecendo competências e habilidades intelectuais e/ou profissionais claras e que correspondam à expectativa dos estudantes. O mestrado não pode ser encarado somente como etapa intermediária para o doutorado, mas como grau acadêmico próprio e independente.

É com essa compreensão que se alicerça o presente Edital, propondo o aprimoramento no modelo formativo da pós-graduação, orientado para uma gestão do tempo mais intensiva, eficiente, interdisciplinar e estruturada, capaz de acolher as perspectivas e os interesses dos estudantes ao nela ingressar e com distinção dos objetivos entre o mestrado e doutorado.

Para fins do presente Edital, o sistema não deve ser escalonado, mas ramificado e finalístico, oferecendo aos estudantes objetivos distintos em sua trilha formativa mais voltada para a academia, docência, institutos de pesquisa, inovação, desenvolvimento, políticas públicas. A formação na pós-graduação deve oferecer competências e habilidades optativas para além do projeto de pesquisa – respeitando-se objetivos do estudante – fornecendo aprendizagem humanística, ética, de empreendedorismo e com maior integração com a sociedade. Esse processo formativo deve reconhecer os interesses diversos dos estudantes e oferecer oportunidades variadas para o seu aprendizado. A absorção de mestres e doutores “pensantes” em espaços para além da academia pode ter efeito profundamente modificador da sociedade.

Este Edital é regido pelo ANEXO ao Memorando de Entendimento supracitado.

---

<sup>5</sup> M. Torka, U. Kohl e W. Mahoney, 2022.

<sup>6</sup> J.D. Jansen & C.A. Walters, 2022

## **ORGANIZAÇÃO DO MODELO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PAPG**

- (a) O ingresso de estudantes para o novo modelo do PAPG será exclusivamente pelo mestrado. Todas(os) ingressantes do mestrado entrarão pelo mesmo processo seletivo. Assim, toda(o) estudante ingressante no mestrado será para este novo modelo. Os ingressos no doutorado e no doutorado direto manter-se-ão inalterados. O processo seletivo do mestrado será anual ou semestral por meio de processo seletivo do próprio do PPG ou integrado a outros PPGs da mesma unidade ou mesma área de conhecimento. Para o processo seletivo, deverá ser facultativa a apresentação de projeto de pesquisa e indicação de orientador (esses dois aspectos serão abordados na estrutura do primeiro ano).
- (b) Os primeiros doze meses da pós-graduação serão dedicados às disciplinas previstas na matriz curricular do curso com o intuito de completar os créditos exigidos, à aquisição de competências e habilidades e, no primeiro trimestre, à identificação de orientadora/orientador e início da construção do projeto de pesquisa. Importante a oferta de disciplinas inter- e transdisciplinares, que podem ser oferecidas em conjunto por vários PPGs de uma mesma unidade ou mesmo campus. Nesta etapa, os programas poderão propiciar trilhas formativas diversas: o modelo tradicional voltado prioritariamente à pesquisa e docência pode ser complementado com trilhas ligadas à inovação e desenvolvimento, empreendedorismo, políticas públicas, estágios extramuros, a depender dos objetivos e vocação de cada PPG. Ao final desta primeira etapa da pós-graduação (12 meses), os estudantes, em conjunto, submetem-se ao Exame de Qualificação para verificar a aquisição de conhecimento e competências e avaliação da profundidade e objetivos do projeto de pesquisa. Esse Exame de Qualificação é uma etapa ordinária do processo formativo da pós-graduação, com grande vantagem para orientações e sugestões da banca examinadora, correção de rumos do projeto de pesquisa e para a aferição das competências e habilidades do discente.
- (c) Uma vez que a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no Exame de Qualificação, abrir-se-ão duas possibilidades: (a) prossecução no mestrado, que será concluído em até 24 meses (2 anos no total), contado o período antecedente à qualificação; e (b) conversão do mestrado em doutorado, outros 48 meses até à conclusão, ou seja, total de 60 meses contado o período antecedente à qualificação.

(d) Para os estudantes que continuam no mestrado, o segundo ano deve ser dedicado à execução da dissertação, respeitando o objetivo do mestrado de aprofundamento do conhecimento em determinada área do conhecimento utilizando ferramentas científicas. Para os estudantes que transpõem para o doutorado, os quatro anos seguintes devem ser dedicados ao projeto de pesquisa da tese (apresentado na Qualificação) e pode ser complementado com estágios extramuros, disciplinas pontuais ou outras atividades que o(a) orientador(a) e estudante julgarem pertinentes. Entretanto, a obtenção de créditos em disciplinas deve ficar priorizada no primeiro ano da pós-graduação.

Para os PPGs que aderirem ao PAPG, a CAPES garantirá bolsa de doutorado para até 20% dos estudantes de mestrado com bolsa de mestrado CAPES vigente no momento do Exame de Qualificação e que fizer a mudança de nível, de acordo com o Memorando de Entendimento entre a USP, CAPES, FAPESP e demais universidades públicas paulistas. O PAPG da PRPG-USP disponibilizará, a partir de 2025, a complementação de 90 bolsas novas de doutorado CAPES a cada ano (450 bolsas em 5 anos) pela FAPESP para os estudantes dos PPGs aderentes que ingressarem neste modelo e fizerem a mudança de nível de mestrado para doutorado, conforme o Acordo de Cooperação entre a USP e a FAPESP. Cada uma dessas 90 bolsas a cada ano (450 bolsas em 5 anos) será complementada com bolsa FAPESP de doutorado direto. Além disso, cada PPG PROEX que aderir ao PAPG receberá, após completar a primeira mudança de nível do primeiro estudante no âmbito deste Programa, uma (e somente uma) bolsa de pós-doutorado da CAPES cujos valores serão complementados pela FAPESP, conforme o Acordo de Cooperação entre USP e FAPESP.

Por meio do presente edital, **a PRPG selecionará até 45 (quarenta e cinco) propostas** de PPGs PROEX. As propostas serão individuais, porém elas podem ser articuladas entre diferentes PPGs da mesma unidade ou unidades diferentes, desde que a sua articulação seja justificada, apresentada e detalhada na proposta de submissão. Essa articulação pode envolver as diversas modificações a serem realizadas na estrutura dos PPGs, desde processo seletivo, passando por oferecimento de disciplinas inter- e transdisciplinares, oferecimento de estágios e atividades extramuros, dentre outros.

## **1. INSCRIÇÃO**

- 1.1. São elegíveis a participar do PAPG USP os PPGs que receberam nota 6 ou 7 (PROEX) na última avaliação quadrienal de permanência da CAPES (do quadriênio 2017-2020), que estejam ativos em quaisquer campi da USP e que ofereçam ambos os cursos de mestrado e doutorado. Cada PPG deverá enviar uma única proposta individual, porém propostas de diferentes PPGs podem estar articuladas entre si (e essa articulação deve ser apontada nas propostas com os nomes dos PPGs participantes).
- 1.2. A proposta deve ser submetida pelo(a) coordenador(a) do PPG até o dia 19 de maio de 2025 às 18h00 pelo formulário eletrônico:  
<https://forms.gle/hTFnLvoqnGXTx1Gb9>.
- 1.3. As propostas devem conter até 15 páginas e deverão incluir (Anexo):
  - 1.3.1. As formas de recrutamento do público-alvo, mudanças no processo seletivo, sua periodicidade, número de vagas oferecidas a cada ciclo (semestral, anual).
  - 1.3.2. A proposta de modelo formativo no primeiro ano, incluindo as trilhas formativas planejadas, matriz curricular que vislumbre as bases científicas da área, disciplinas intra- e transdisciplinares, formação humanística, habilidades sociais (soft skills), mecanismos de identificação do(a) orientador(a) no primeiro trimestre, a inserção social e atividades de estágios extramuros, no intuito de intensificar a interação da formação acadêmica com a sociedade, seja por meio de estágios em ambientes de pesquisa e profissionais fora da academia, onde o estudante possa integrar o seu conhecimento científico com o desenvolvimento de ciência fora da universidade.
  - 1.3.3. A organização e critérios do Exame de Qualificação e sua dinâmica.
  - 1.3.4. O impacto das mudanças no perfil do egresso e para a área de conhecimento do PPG.
  - 1.3.5. Indicadores que serão utilizados para avaliar o impacto das mudanças durante os 4 anos.
  - 1.3.6. A proposta não irá incluir necessariamente todos os itens acima e pode abordar outros aspectos que julgar relevantes.
- 1.4. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo formulário eletrônico disponibilizado pela PRPG. Não serão aceitas inscrições feitas por outro meio físico ou eletrônico.

1.5. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **2. SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

2.1. A avaliação das propostas para ingresso no PAPG será realizada por comissão nomeada pela PRPG com membros internos e externos à USP, composta por pelo menos 7 membros, de áreas de conhecimento diversas, com reconhecida experiência em pós-graduação. Os membros internos não poderão orientar em PPGs concorrentes. O(A) presidente da comissão avaliadora será nomeado(a) pelo pró-reitor de pós-graduação.

2.2. As propostas serão avaliadas considerando a sua compatibilidade ao PAPG, viabilidade das mudanças, qualidade dos indicadores, dando ênfase ao modelo de processo formativo eficiente, interdisciplinar e integrado, oferecendo competências e habilidades para além do projeto de pesquisa, valorização do mestrado como finalístico e de aprofundamento do conhecimento, compreensão do doutorado para formação pela e para a pesquisa tanto no ambiente acadêmico quanto fora dele.

2.3. A comissão irá selecionar até 45 (quarenta e cinco) propostas de ingresso no PAPG.

## **3. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS APROVADOS NESTE EDITAL**

3.1. Os PPGs selecionados deverão iniciar a seleção de candidatos para este novo modelo para ingresso a partir do segundo semestre de 2025.

3.2. As 90 bolsas disponíveis anualmente serão distribuídas de acordo com o número de programas aprovados neste Edital, respeitando o número de estudantes ingressantes por PPG e o mínimo de (uma bolsa) de doutorado por Programa.

3.3. Cada CCP deverá informar, por meio eletrônico a ser divulgado oportunamente, a lista de estudantes aprovados pela banca e homologados pela CCP para a mudança de nível, respeitando as proporções informadas acima.

- 3.4. As bolsas deste Edital serão implementadas quando da passagem do(a) estudante aluno/a para o doutorado por meio de aprovação no Exame de Qualificação, como detalhado acima.
- 3.5. A complementação pela FAPESP do valor da Bolsa de Doutorado CAPES para a Bolsa de Doutorado FAPESP DD-1 é condicionada à informação à PRPG para confirmação e inclusão no sistema FAPESP para avaliação e aprovação da sua solicitação pela avaliação pela agência, conforme disposto no Anexo do Memorando de Entendimento.

#### **4. RESULTADOS E RECURSOS**

- 4.1. O resultado preliminar das propostas aprovadas pela comissão será divulgado no dia 30 de maio de 2025.
- 4.2. Os PPGs que julgarem pertinentes, terão o prazo de 30 de maio a 03 de junho de 2025 para submeterem recurso à decisão da comissão avaliadora por meio exclusivamente do formulário eletrônico divulgado pela PRPG. O prazo de recursos encerra-se às 18 horas do dia 03 de junho.
- 4.3. A comissão avaliadora irá julgar os recursos nos dias 04 de 05 de junho e o resultado final, divulgado após em 06 de junho de 2025.

#### **5. CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Inscrição pelo PPG	Até às 18h00 de 19 de maio de 2025
Avaliação das propostas	20 a 29 de maio de 2025
Resultado preliminar	30 de maio de 2025
Recurso	30 de maio a 03 de junho de 2025
Resultado final	06 de junho de 2025

Publique-se,

Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO

Objetivos do Plano de Trabalho
Metas do Plano de Trabalho
Indicadores
Plano de seleção dos discentes de pós-graduação para mudança de nível (p.ex.: Exame de Qualificação, organização, critérios de avaliação)
Mudanças estruturais definidas no PPG, explicitação de metas e indicadores de acompanhamento e de um projeto de governança
Ações de trans- e interdisciplinaridade, Modernização curricular, com ligação às metas e indicadores
Relevância para sociedade com ligação às metas e indicadores de aferição. Aptidões e competências transferíveis relevantes para a inovação e a empregabilidade a longo prazo. Preparação para empregos na academia e fora da academia, com ligação às metas e indicadores de aferição
Internacionalização com ligação às metas e indicadores de aferição
Impactos previstos
Cronograma de implementação de mudanças no PPG



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H7AR-LGJJ-B14P-93KJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/H7AR-LGJJ-B14P-93KJ>

#### Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 25/04/2025 15:50      Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação